Boletim de Serviço

nº 241, de 10 de dezembro de 2021

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO
Superintendente

ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA
Gerente Administrativo

BRUNO LEANDRO DE SOUZA
Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
DESIGNAÇÃO 4
Portaria-SEI nº 395, de 07 de dezembro de 2021 4
Portaria-SEI nº 396, de 07 de dezembro de 2021 4
Portaria-SEI nº 398, de 09 de dezembro de 2021 5
Portaria-SEI nº 399, de 09 de dezembro de 2021 5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO 6
Portaria-SEI nº 397, de 07 de dezembro de 2021 6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 395, de 07 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE 1769690, **ANTÔNIO FERREIRA PAULO** - Matrícula SIAPE 2191524 e **DAYANA PAULO LACERDA** - Matrícula SIAPE 3122420, para compor **a EPC para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico - Cloreto de Potássio, solução injetável**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 396, de 07 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR as servidoras **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE** - Matrícula SIAPE 2762918, **ANA MARIA BARBOSA CABRAL** - Matrícula SIAPE 2355875, **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE 1769690 e **PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO** - Matrícula SIAPE 2413188, para compor a **EPC para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - Material para Angiografia Periférica,** para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial

da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 398, de 09 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **MARCELA PAULINO MOREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1221187, para substituir a **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI), ANA MARIA BARBOSA CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 2355875, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH **no período de 20/12/2021 a 31/12/2021, em virtude de férias.**

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 399, de 09 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 59 DE 19/04/2021,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;
CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA**- Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Matrícula SIAPE nº 1756466 e **DAYANA PAULO LACERDA** - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, Matrícula SIAPE nº 3122420 para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a **função de fiscal das contratações decorrentes da compra centralizada de medicamentos oncológicos firmadas através do PE 16/2021 EBSERH - SEDE**, relativas a aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis para as unidades hospitalares da Rede Ebserh.

Art. 2º. Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 397, de 07 de dezembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 59 DE 19/04/2021,

- Considerando a necessidade de diferenciais competitivos para maior atratividade para a residência médica em Oncopediatria;

- Considerando que a Oncopediatria será a principal linha de pesquisa do Centro de Pesquisa Clínica HUAC/UFCG/EBSERH que deverá haver alinhamento estratégico entre essas duas áreas;

- Considerando a necessidade de melhor caracterização da atuação e do perfil do serviço de Oncopediatria, alinhamento com a linha de cuidado da rede temática de doenças crônicas não transmissíveis – Oncologia e o perfil epidemiológico oncopediátrico da Paraíba;

- Considerando os aspectos da contratualização e da habilitação, o marco regulatório pertinente a área, devem ser considerados como basilares para definição do planejamento;

- Considerando a necessidade de caracterização do serviço de Oncopediatria conforme habilitação; Considerando o perfeito alinhamento do serviço à contratualização;

- Considerando a necessidade de definir a capacidade instalada da oncologia Serviço de Oncologia Pediátrica; - leitos de enfermaria, hospital dia, UTI pediátrica, UTI adulto e demandas do Centro Cirúrgico;
- Considerando que a Unidade Oncologica e o serviço de Oncopediatria não adotam o modelo administrativo hospitalar e gestão clinica propostos para os hospitais da rede Ebserh;

- Considerando a necessidade de reforma da Infraestrutura física das áreas assistenciais da oncologia e Oncopediatria ambulatorial, hospital dia leitos de enfermaria e UTI pediátrica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **Grupo Técnico de Trabalho (Oncopediatria),** composto pelos seguintes membros para apresentar no prazo de 45 dias, proposta detalhada para adequação e/ou solução dos problemas acima apontados:

Núcleo Central:

- **MARIA NELICE MEDEIROS SILVA**, Médica;
- **LAUDEMIR NASCIMENTO VITORINO**, Médico;
- **RENATA SILVA DE CARVALHO GURGEL**, Médica;
- **ANTONIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO**, Gerência de Ensino e Pesquisa (**FACILITADOR);**
- **BRUNO LEANDRO DE SOUZA**, Gerência de Atenção à Saúde;
- **BRUNA RAVENA BEZERRA DE SOUSA**, Divisão de Gestão do Cuidado;
- **LIANA FERNANDES DA COSTA**, Enfermeira.

Consultores:

- **EMANOEL LEITE DA SILVA**, Unidade de Infraestrutura Física;
- **VICTOR LUIZ BEZERRA,** Unidade de Engenharia Clínica;
- **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA**, Setor de Farmácia Hospitalar;
- **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE**, Unidade De Abastecimento Farmacêutico;
- **DAYANA PAULO LACERDA,** Unidade de Farmácia Clínica;
- **ANA LÍCIA RIBEIRO DA SILVA,** Unidade de Bloco Cirúrgico;
- **WALESKA ROANNE DE ALMEIDA,** Laboratório de Análises Clinicas e Anatomia Patológica;
- **ANA PAULA ALVES DINIZ,** Engenheira de Segurança do Trabalho - SOST
- **ROBERTA AMADOR DE ABREU,** Gestão de Riscos Assistenciais;
- **ANA PATRICIA AGUIAR FEITOSA CAVALCANTI,** Núcleo de Internação Hospitalar
- **ANDERSON FONSECA DA COSTA,** Setor de Gestão da Informação e Informática
- **LINDECY PEREIRA COSTA,** Unidade de Atenção Psicossocial;
- **ELDER MORAIS FONTES**, Médico, UTI Pediátrica;
- **ALDINELYSON DE LIMA FERNANDES,** Unidade de Planejamento;
- **ANDRÉIA OLIVEIRA BARROS SOUSA,** CCIH;
- **JOSE ROBSON SIQUEIRA DE SOUSA,** Divisão de Gestão de Pessoas;
- **NEUMA MARIA FERNANDES SOBREIRA LEDA**, Enfermagem;
- **UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY**, Divisão Médica;
- **ANA PAULA WANDERLEY**, Laboratório de Patologia.

Art. 2º. Esta Portaria -SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH